



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 0177/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PR.00956.00115/2017-2, **RESOLVE:**

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCOS DA BOIT SUZIN, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429539, registrada no Boletim n.º 471, publicado no DEMP de 14/10/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 11/09/2008 a 09/09/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/05/2017 – PR.00926.00027/2017-6 - Port. 1416/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora CLAUDIA ANDREIA CAVINATO, Agente Administrativo, ID n.º 1827979, registrada no Boletim n.º 10.945, publicado no DOE de 09/10/2003, referente ao quinquênio de efetividade de 27/09/1998 a 25/09/2003, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 31/05/2017 – PR.00748.00182/2017-5 - Port. 1417/2017).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de junho de 2017, a carga horária da servidora BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3073890, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.01218.00026/2017-3 - Port. 1383/2017).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2017, a carga horária da servidora LISIANE NUNES GOULART, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444066, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.01522.00252/2017-6 - Port. 1434/2017).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00328/2017-1, a pedido, o servidor efetivo LUIZ PERIUS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n.º 621277, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 40, § 9º da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1465/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/05/2017, no cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, LUIZA CARNIEL TEIXEIRA, tendo entrado em exercício em 02/06/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 157/2015
 PROCESSO Nº 2536-09.00/15-7
 COTAÇÃO ELETRONICA DE PREÇOS Nº 113/2015**

CONTRATADA: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI – EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 1 (um) meses, a contar de 14 de maio de 2017; **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00; **VALOR POR CHAMADO:** R\$ 9,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DE SÚMULA
 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 00958.000.001/2017**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula de inexigibilidade de licitação e ratificação publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 02 de junho de 2017, que tem como contratada a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, para fazer constar que o número do pedido de compra é 34000, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 UAJ Nº 012/2017
 PROCESSO Nº 2069-09.00/16-8
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017**

No dia 08 de maio de 2017, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Marca/Modelo	Preço Unitário
1.1	Colete balístico multiameaça, nível II, masculino, "P"	02	CBC/130 22	R\$ 1.988,00
1.2	Colete balístico multiameaça, nível II, masculino, "M"	07	CBC/130 22	R\$ 2.251,00
1.3	Colete balístico multiameaça, nível II, masculino, "G"	05	CBC/130 22	R\$ 2.527,00
1.4	Colete balístico multiameaça, nível II, masculino, "GG"	02	CBC/130 22	R\$ 2.821,00